



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2880/1992</b>		
Ementa <b>AUTORIZA A DOAÇÃO CONDICIONAL DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM TANCREDO NEVES PARA FINS HABITACIONAIS.</b>		
Data da Norma <b>02/09/1992</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada parcialmente</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
24/09/2001	<a href="#">Lei Ordinária nº 4068/2001</a>	Revogada parcialmente pela
15/05/2002	<a href="#">Lei Ordinária nº 4189/2002</a>	Revogada parcialmente pela



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**LEI Nº 2.880 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.992**

***"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves para fins habitacionais".***

**O DR. CLAIN FERRARI**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

### **I – QUADRA A:**

- 1 – Lote 02 – a Aparecido Gonçalves de Lima;
- 2 – Lote 05 – a Alcides de Souza e Anilda Goso de Souza;
- 3 – Lote 08 – a Antonio Martins dos Santos e Clarinda Ferreira da Trindade Santos;
- 4 – Lote 11 – a Nilva Teresa Furlan dos Santos;

### **II – QUADRA B:**

- 1 – Lote 03 – a Laurindo Batista dos Santos e Rosa Ramalho dos Santos;
- 2 – Lote 04 – a Martinho da Silva e Alzira Barbosa da Silva;
- 3 – Lote 05 – a José Carlos dos Santos e Ana Carmen dos Santos;
- 4 – Lote 08 – a Maria da Silva Araujo;
- 5 – Lote 09 – a Benedito Mauricio Ferreira e Izolina Braga Ferreira;
- 6 – Lote 10 – a Antonia Rodrigues Gazola
- 7 – Lote 11 – a Rosinaldo de Carvalho e Edivanda Alves de Oliveira Carvalho;
- 8 – Lote 14 – a Milton Higino Pereira e Eva de Castro Pereira;
- 9 – Lote 16 – a Luiz Alves de Oliveira e Izabel Henrique Dantas;
- 10 – Lote 17 – a Anice de Jesus de Souza;
- 11 – Lote 18 – a Zelina Maria Amador;

*Texto compilado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, atualizado até a Lei nº 4.189, de 15/5/2002. Este texto não substitui o original publicado na Imprensa Oficial do Município.*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- Silva; 12 – Lote 19 – a Manoel Antonio da Silva e Ulina Maria da  
13 – Lote 22 – a Clementino Costa e Diva Cirino Costa;  
Paixão; 14 – Lote 23 – a José Xavier Paixão e Deusenir Gonçalves  
15 – Lote 24 – a José Dias de Oliveira e Zulmira Amaral de  
Oliveira; 16 – Lote 27 – a Januário Seruts Vitória e Cleusa Siqueira  
Feltrin Seruts Vitória;  
17 – Lote 28 – a Paulo Elias de Almeida e Aparecida Maria  
Pereira de Almeida;  
18 – Lote 29 – a Gregório Laurindo de Oliveira e Joana Paes  
de Oliveira;  
19 – Lote 30 – a Luiz Benevenuto e Anália Benevenuto;  
20 – Lote 31 – a Milton Rocha Batista e Maria Inês Apolin  
Batista;  
21 – Lote 32 – a Acir Mendes Barbosa e Juraci Ribeiro da  
Cunha Mendes Barbosa;  
22 – Lote 33 – a Amélia Rosa do Espírito Santo;  
23 – Lote 34 – a Angelo Moreto e Rosária Sebastiana  
Francisco Moreto;  
24 – Lote 35 – a José Antoniete Filho e Celia Maria  
Antoniete;  
25 – Lote 36 – a Maria Lucinda Serafim e Fernanda  
Aparecida Serafim; (Revogado pela Lei nº 4.068, de 24/9/2001) (Revogado  
pela Lei nº 4.189, de 15/5/2002)  
26 – Lote 37 – a Aparecida de Fátima da Silva Moraes;  
27 – Lote 40 – a Edite Vieira da Silva;  
28 – Lote 41 – a Gerônimo Israel Milesi e Maria Divina  
Milesi;  
29 – Lote 43 – a José Lauro Grilo e Maria Madalena do  
Amaral Grilo;

### **III – QUADRA C:**

- 1 – Lote 01 – a Cremil Aparecido Nascimento e Luzinete de  
Jesus Santos;  
2 – Lote 02 – a Marta matias Fortunato;  
3 – Lote 05 – a José Gonçalves da Costa e Bernardete  
Gonçalves de Lima;  
4 – Lote 06 – a Aparecida Benedita de Oliveira e Mirinda  
Soares de Lima;  
5 – Lote 07 – a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da  
Cruz;  
6 – Lote 08 – a Roque Pedroso dos Santos e Aparecida da  
Silva Santos;

*Texto compilado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, atualizado até a Lei nº 4.189, de 15/5/2002. Este texto não substitui o original publicado na Imprensa Oficial do Município.*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

7 – Lote 09 – a Pedro Evangelista de Souza e Maria Aparecida de Souza;

8 – Lote 11 – a Victor Marcelino de Oliveira e Noêmia Pereira Barbosa;

9 – Lote 12 – a Geraldo Benedito da Costa e Nercília Fidêncio da Costa;

10 – Lote 13 – a Luiz Paulo Geraldo e Maria Lecy Cardoso Geraldo;

11 – Lote 14 – a José Nogueira da Silva e Angelita Gonçalves Nogueira;

12 – Lote 18 – a João Tenório da Silva e Alaíde da Silva;

13 – Lote 19 – a Valdir Maximino da Silva e Cirena Aparecida da Silva;

14 – Lote 23 – a José Barbosa da Silva e Maria Aparecida da Silva;

15 – Lote 24 – a José Hermínio Sobrinho e Divarcy Maria Almeida;

16 – Lote 25 – a Laura Gonçalves dos Santos;

17 – Lote 26 – a Leni Aparecida Zeferino Domingues;

18 – Lote 27 – a Antonio Picão Neto e Francisca Vicente Picão;

19 – Lote 31 – a Antonio Benedito de Godoy e Joana da Glória de Godoy;

20 – Lote 32 – a Arixieri Salgado e Maria Benedita de Castro Salgado;

21 – Lote 33 – a Francisco Moreira Sobrinho e Glória Tibúrcio Moreira;

22 – Lote 36 – a Antonio Bras da Silva e Sebastiana Borges da Silva;

23 – Lote 40 – a Dorival dos Santos e Maria Helena da Silva dos Santos;

24 – Lote 41 – a Gonçalo Francisco da Rosa e Lúcia Dias da Rosa;

25 – Lote 42 – a Cleusa Maria de Souza;

26 – Lote 43 – a Luiz Carlos de Souza e Maria Isabete Aires;

27 – Lote 45 – a Laercio da Silva e Neide Aparecida Rovesta;

28 – Lote 47 – a Antonio Falconi e Nair Poltronier Falconi;

29 – Lote 49 – a Eliza Venâncio;

30 – Lote 51 – a Marina José dos Santos Lopes;

31 – Lote 52 – a Miguel Arcânjo;

### **IV – QUADRA D:**

1 – Lote 01 – a Arnaldo Vieira e Benedita Alfieri;

2 – Lote 02 – a Dercília Maria Gonçalves dos Santos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- 3 – Lote 05 – a João Aparecido Brito da Cunha e Sueli Aparecida Ribeiro;
- 4 – Lote 06 – a João Batista Alves e Edilene Fontana Alves;
- 5 – Lote 07 – a Alcício Balabem e Marisa de Fatima de Barros Balabem;
- 6 – Lote 09 – a Benedita Aparecida da Conceição;
- 7 – Lote 10 – a Sinval dos Reis e Maria José Barbosa dos Reis;
- 8 – Lote 11 – a Iara Giselda de Oliveira;
- 9 – Lote 12 – a Arlindo da Silva e Aparecida Rosalino da Silva;
- 10 – Lote 13 – a José Joaquim Santana e Isabel Santos Santana;
- 11 – Lote 14 – a Francisco Irineu Barbosa e Natalina de Jesus Trigueiros Barbosa;
- 12 – Lote 16 – a Ana da Rocha Ferreira;
- 13 – Lote 18 – a Esmeraldo Soares de Miranda e Isabel do Carmo Ferreira de Miranda;
- 14 – Lote 19 – a Carlos Alves Martins;
- 15 – Lote 20 – a Idália Brígida Aleixo;
- 16 – Lote 21 – a Pedro de Almeida Leite e Marli Teodoro Leite;
- 17 – Lote 22 – a Sebastião Francisco de Moraes e Eluína Marli Hanneman;
- 18 – Lote 23 – a Lázaro Soares da Rocha e Marilene de Jesus Rocha;
- 19 – Lote 24 – a Antonio Rodrigues da Silva e Maria de Fatima Chiea da Silva;
- 20 – Lote 26 – a Antonio Maria e Neide Dias;
- 21 – Lote 27 – a Leobino José de Andrade e Doralice Quintino de Andrade;
- 22 – Lote 28 – a Manoel da Cruz Prates e Luzia Maria Dias Prates;
- 23 – Lote 29 – a Aparecido Ribeiro dos Santos e Dionisia Gazola dos Santos;
- 24 – Lote 32 – a Joaquim Pereira de Lucena e Carmen Rodrigues F. de Lucena;
- 25 – Lote 33 – a Evanaldo Lima Araújo e Maria Aparecida Pereira dos Anjos Araújo;
- 26 – Lote 34 – a Anibal Waldinez Stegani e Vera Lucia Marconi Stegani;
- 27 – Lote 35 – a Antonio Marcelino dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos;
- 28 – Lote 38 – a Orlando de Almeida Santos e Marlene Silva Santos;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

29 – Lote 41 – a José Benedito do Nascimento e Maria Garcia do Nascimento;  
30 – Lote 42 – a Olivio Lourenço e Carmen Aparecida Tararam Lourenço;  
31 – Lote 46 – a Rosalina Tonetti dos Santos;  
32 – Lote 47 – a Eloi Rodrigues de Souza e Rosângela de Oliveira Souza;  
33 – Lote 49 – a Patrocínio Dias Filho e Glória da Cruz Dias;  
34 – Lote 50 – a Benedita Maria da Conceição Soares;  
35 – Lote 53 – a Maurício Cesar Ferraz Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves;

### **V – QUADRA E:**

1 – Lote 02 – a Justino Fernandes da Costa e Sebastiana Alves Fernandes da Costa;  
2 – Lote 04 – a Francisco Gonçalves da Costa e Dagmar Toledo da Costa;  
3 – Lote 07 – a Francisco Moraes Miguel e Cicera de Moraes Miguel;  
4 – Lote 08 – a Leonel Dias Mendes e Maria de Lourdes Sbrama;  
5 – Lote 09 – a Elcio Dias e Adenice Paula de Oliveira Dias;  
6 – Lote 10 – a Orlando Ademir Montu e Silvana Donizete de Lima de Jesus Montu;  
7 – Lote 14 – a José Carpanezi e Augusta Deppman Carpanezi;  
8 – Lote 15 – a Julia Silveira da Cunha;  
9 – Lote 16 – a Sidinei Antonio de Jesus Lopes e Maria Salete Gonçalves Lopes;  
10 – Lote 18 – a José Nilton da Silva e Jairde Aparecida da Silva;  
11 – Lote 19 – a Julia Furlan Grana;  
12 – Lote 22 – a Armando Gonzaga de Araujo e Idalina Fragoso de Araujo;  
13 – Lote 24 – a Sebastião Manoel e Sejordilia Rodrigues Manoel;  
14 – Lote 28 – a Jorge Batista Guimarães e Maria de Lourdes Pereira Guimarães;  
15 – Lote 30 – a Francisco Paz da Silva e Maria Anunciata da Silva;  
16 – Lote 31 – a Francisco de Souza Araujo e Julieta Lima Araujo;  
17 – Lote 32 – a João de Assis dos Santos e Rosangela Maria Boldo Assis dos Santos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- 18 – Lote 34 – a Manoel Silveira dos Santos e Almerinda Silveira dos Santos;  
19 – Lote 35 – a João Batista Guimarães e Maria Mendes Sá Batista dos Santos;  
20 – Lote 37 – a Antonio Carlos Lopes e Rita de Cássia da Silva Lopes;  
21 – Lote 38 – a Nilson da Silva e Marlene Turci da Silva;  
22 – Lote 39 – a Dalmacio Leandro e Elza dos Santos Leandro;  
23 – Lote 40 – a Jair Hilário dos Santos;  
24 – Lote 41 – a Maria da Conceição Neves;  
25 – Lote 42 – a Pedro Correa e Geraldo Correa da Silva;  
26 – Lote 43 – a José de Souza Silva e Maria Silva;  
27 – Lote 44 – a Amaral Pinheiro Barbosa e Maria Ceoli Alves;  
28 – Lote 45 – a José Nogueira Filho e Nair Mendes Nogueira;  
29 – Lote 46 – a Sebastião Ferreira da Costa e Maria da Glória da Silva Costa;  
30 – Lote 50 – a Sheila de Andrade Manzano, Marcelo de Andrade Manzano, Handerson de Andrade Manzano e Liliane de Andrade Manzano;

### **VI – QUADRA F:**

- 1 – Lote 01 – a Benedita Leme da Ponte;  
2 – Lote 03 – a Basilio José Gomes e Maria Dejenir da Silva Gomes;  
3 – Lote 04 – a Cicero Alves da Silva e Silveria Alves da Silva;  
4 – Lote 05 – a Romeu Cruz Lima e Maria Tereza Quintino Lima;  
5 – Lote 06 – a Osvaldo Mota Moraes e Lourdes Correa Mota;  
6 – Lote 07 – a Vicente Francelino dos Santos e Sebastiana Lima dos Santos;  
7 – Lote 09 – a Maria Francisca Belizário;  
8 – Lote 12 – a Valdir Tucci e Juraci de Fátima de Souza Tucci;  
9 – Lote 16 – a Elvecio Cardoso da Silva e Maria Tereza Camargo da Silva;  
10 – Lote 17 – a Argemiro de Lima e Celia Gonçalves Miranda;  
11 – Lote 18 – a Rosa Filomena da Silva;  
12 – Lote 19 – a Sebastião Venâncio e Izolina Adão Leite Venâncio;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- 13 – Lote 22 – a Maria Luzia de Souza;  
14 – Lote 26 – a José Marciliano dos Santos e Maria de Fátima Paula dos Santos;  
15 – Lote 27 – a Josefa Maria de Santana;  
16 – Lote 29 – a Dionizio Antonio Fernandes e Cecilia Pelegrin Fernandes;  
17 – Lote 31 – a Maria Josina Pereira;  
18 – Lote 32 – a Janaína Aparecida Mineiro, André Carlos Mineiro e Sarah Aparecida Mineiro;  
19 – Lote 33 – a Luiz Marossi e Maria Candelaria Vicente Marossi;  
20 – Lote 34 – a Antonio Carlos Poltronieri e Benedita de Melo Poltronieri;  
21 – Lote 36 – a Dagmar José Ribeiro e Benedita de Fátima Gervasio Ribeiro;  
22 – Lote 39 – a Virgilio Roela Alves e Terezinha Costa Alves;  
23 – Lote 40 – a Adelson Palma e Margarida de Goes Palma;  
24 – Lote 41 – a Benedito Germano da Silva e Benedita Aparecida Constantino;  
25 – Lote 42 – a Antonio Osvaldo Camargo e Ivani Raimundo Camargo;  
26 – Lote 43 – a Judite Izildinha Tramarin;  
27 – Lote 44 – a Josué Cerqueira Leite e Fátima do Rosário de Lazari Cerqueira Leite;  
28 – Lote 45 – a Walter Xisto Sacchi e Marivalda Pereira Sacchi;  
29 – Lote 46 – a Noemia Rita da Silva;  
30 – Lote 48 – a Deolindo Maria do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento;  
31 – Lote 51 – a Geraldo Cardoso;

### **VII – QUADRA G:**

- 1 – Lote 03 – a Neuza Maria Zeferino de Oliveira;  
2 – Lote 05 – a Oswaldo Inácio da Silva e Josefina Marques da Silva;  
3 – Lote 07 – a Elso de Almeida Paixão e Tânia Christina Paixão;  
4 – Lote 08 – a Cleonice Santana Miranda;  
5 – Lote 09 – a Silvino Cardoso de Souza e Catarina Ribeiro Neves;  
6 – Lote 10 – a Joel Martins dos Santos e Maria Livramento dos Santos;  
7 – Lote 11 – a Maria Carotti Gardinalli;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

8 – Lote 12 – a Ailton Aparecido Borges e Genoveva Silva de Mello Borges;

9 – Lote 15 – a Aloisio Tertuliano da Silva e Maria Aparecida Apolinário Tertuliano da Silva;

10 – Lote 17 – a Valdomiro de Carvalho e Clarete Aparecida Soares de Carvalho;

11 – Lote 18 – a José Maria Celeste e Maria de Almeida Celeste;

12 – Lote 19 – a Samuel Canedo e Hermelina Pinheira Canedo;

13 – Lote 20 – a Gessimar Pereira de Souza e Jorgina das Graças Roque Pereira de Souza;

14 – Lote 21 – a Maria Antunes de Oliveira;

### **VIII – QUADRA H:**

1 – Lote 01 – a Willys Mendes e Maria do Carmo Castedo Mendes;

2 – Lote 02 – a Nelcio Bergamo e Neide Conceição de Camargo Bergamo;

3 – Lote 04 – a Angelo Pereira da Silva e Maria do Carmo Santos Silva;

4 – Lote 05 – a João Raimundo de Oliveira Sobrinho e Maria de Fátima de Souza Raimundo;

5 – Lote 07 – a Jovina Silva Santos;

6 – Lote 08 – a Luiz Aparecido Eugênio e Maria das Graças Prates Xavier Eugênio;

7 – Lote 12 – a Eurípedes Francelino e Leonor Roque Leite Francelino;

8 – Lote 13 – a Alice Saeko Honda;

9 – Lote 15 – a Wantuil Alves Fernandes Ribeiro e Aparecida Antonia da Silva Ribeiro;

10 – Lote 17 – a Aparecida Luiz Ferreira;

11 – Lote 18 – a João Teixeira e Maria da Conceição Silva Teixeira;

12 – Lote 20 – a José Martins e Dolores Avando Martins;

### **IX – QUADRA I:**

1 – Lote 01 – a Maria Barbosa Santos;

2 – Lote 02 – a José Sirineu Machado e Aparecida do Carmo Paviotti Machado;

3 – Lote 03 – a Maria do Carmo de Camargo;

4 – Lote 04 – a José Gonçalves e Silvana Soares de Lima Gonçalves;

5 – Lote 05 – a Paulo José Milesi e Terezinha Martins Milesi;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- 6 – Lote 06 – a Orandir de Souza e Doralice Calixto da Silva de Souza;
- 7 – Lote 07 – a José Cavalcanti de Lacerda e Maria Benedita Vicentini de Lacerda;
- 8 – Lote 08 – a Jorgino de Oliveira Santos e Maria Aparecida Francisco;
- 9 – Lote 09 – a Osmar Soares de Miranda e Cleide do Carmo Baldo de Miranda;
- 10 – Lote 10 – a Fátima Aparecida Romão e Aparecido Donizete Romão;
- 11 – Lote 11 – a Edesio Ricardo da Silva e Selma Laurenciano;
- 12 – Lote 12 – a João Francisco de Assis e Maria Virgem Rosa Ribeiro de Assis;
- 13 – Lote 13 – a Manoel Aparecido de Souza e Darcy Monteiro de Souza;
- 14 – Lote 16 – a Luiz Canuto Araujo Filho e Irma Bufalo Araujo;
- 15 – Lote 17 – a Catarino Jorge de Oliveira e Geralda Faustina dos Santos Oliveira;
- 16 – Lote 20 – a Ademir Martins e Luzineide Francisca da Silva;
- 17 – Lote 21 – a Terezinha Moura de Lima;
- 18 – Lote 22 – a Luiz Carlos Marciano e Paulina Moreira da Silva Marciano;
- 19 – Lote 23 – a Carlos Roberto Domingues e Crenilda Alves Carvalho Domingues;
- 20 – Lote 25 – a Valdemir Cardoso de Souza e Leia Martins Cardoso de Souza;
- 21 – Lote 27 – a João Teodoro da Silva;
- 22 – Lote 29 – a José Luiz Nunes Veloso e Maria de Oliveira Veloso;
- 23 – Lote 30 – a Maria das Graças Maia de Medeiros;
- 24 – Lote 33 – a Cicero Lopes e Aparecida Marques Lopes;
- 25 – Lote 34 – a Maria Aparecida da Silva Ribeiro e Sebastião Ribeiro;
- 26 – Lote 35 – a Sebastião Ambrósio de Lima e Nair Gonçalves de Lima;
- 27 – Lote 36 – a Lindinalva Pereira da Silva;
- 28 – Lote 37 – a José Iran Alves da Silva e Ana Maria dos Santos Alves da Silva;
- 29 – Lote 39 – a Aparecido Candido da Silva e Damaris Ricardo da Silva;
- 30 – Lote 42 – a Sonia Felix de Oliveira;
- 31 – Lote 43 – a Eunias José de Andrade e Maria Neusa Oretti;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

- 32 – Lote 44 – a Isabel Maria Santos;
- 33 – Lote 45 – a Paulo Merencio e Alzira de Matos Merencio;

### **X – QUADRA J:**

- 1 – Lote 1 – a Clementino Soares de Almeida e Lucia Bueno de Almeida;
- 2 – Lote 2 – a Cosme da Silva Nunes e Elizete Santos Nunes;
- 3 – Lote 05 – a Luiz Cirineu Lopes e Maria Nasaré Ferreira Lopes;
- 4 – Lote 07 – a Judite Maria de Jesus;
- 5 – Lote 09 – a João de Lima Araujo e Benedita Alves dos Santos Araujo;
- 6 – Lote 10 – a Antonio Jorge de Oliveira e Rosa Helena Gonzaga de Oliveira;
- 7 – Lote 11 – a Edivaldo Santos e Maria de Fátima Valdovino Santos;
- 8 – Lote 12 – a José Benedito de Freitas e Maria Luiza de Freitas;
- 9 – Lote 13 – a Dejanira Ferreira Rodrigues;
- 10 – Lote 14 – a Nelson Pereira dos Santos e Terezinha de Jesus Santos;
- 11 – Lote 15 – a Rosa da Conceição Pedroso e Neusa Conceição dos Santos;
- 12 – Lote 19 – a Francisco do Prado Angelico e Rita de Cassia Piconi Henrique Angelico;
- 13 – Lote 20 – a Eladio Manzano e Natalia Oliveira Manzano;
- 14 – Lote 21 – a Alcides dos Santos;
- 15 – Lote 22 – a Clodomiro Aparecido de Campos e Zeneide Martins de Campos;
- 16 – Lote 25 – a Jesuino de Jesus e Idalina Doria de Jesus;
- 17 – Lote 30 – a Lucia de Fatima Silva de Andrade;
- 18 – Lote 32 – a José Vicente Volpato Kenes e Almerinda Moreira Kenes;
- 19 – Lote 33 – a Eurides Ferreira de Oliveira e Leonice Ferreira de Oliveira;
- 20 – Lote 34 – a Bimael Maciel e Edna Aparecida de Lima Maciel;
- 21 – Lote 35 – a José Aparecido Correa e Laurita Gomes de Souza Correa;
- 22 – Lote 36 – a José Aparecido dos Santos e Nerci Cavalcante de Lacerda Santos;
- 23 – Lote 37 – a Joelita Nascimento do Carmo;
- 24 – Lote 41 – a Manoel Araujo;

*Texto compilado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, atualizado até a Lei nº 4.189, de 15/5/2002. Este texto não substitui o original publicado na Imprensa Oficial do Município.*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

25 – Lote 43 – a Paulo Augusto Barbosa e Maria do Carmo Faria Lopes Ferreira Barbosa;  
26 – Lote 45 – a Valter Queiroz e Maria Augusta Rodrigues Queiroz;  
27 – Lote 46 – a Isabel Ribeiro Florencio;  
28 – Lote 47 – a Geraldo Elias Macedo e Maria Francisca de Macedo;

**Art. 2º** As doações a que se refere o artigo anterior destinam-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o art. 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de habitação popular da zona sul, de que trata a Lei 2.218/86.

**Art. 3º** Os donatários obrigam-se-ão:

I – a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre os lotes urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;  
II – a residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

**Art. 4º** Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 5º** Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 02 de setembro de 1992.

**DR. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.880 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves para fins habitacionais".

O DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

## I - QUADRA A:

- 1 - Lote 02 - a Aparecido Gonçalves de Lima;
- 2 - Lote 05 - a Alcides de Souza e Anilda Goso de Souza;
- 3 - Lote 08 - a Antonio Martins dos Santos e Clarinda Ferreira da Trindade Santos;
- 4 - Lote 11 - a Nilva Teresa Furlan dos Santos;

## II - QUADRA B:

- 1 - Lote 03 - a Laurindo Batista dos Santos e Rosa Ramalho dos Santos;
- 2 - Lote 04 - a Martinho da Silva e Alzira Barbosa da Silva;
- 3 - Lote 05 - a José Carlos dos Santos e Ana Carmen dos Santos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 - Lote 08 - a Maria da Silva  
Araujo;
- 5 - Lote 09 - a Benedito Mauricio  
Ferreira e Izolina Braga Ferreira;
- 6 - Lote 10 - a Antonia Rodrigues  
Gazola;
- 7 - Lote 11 - a Rosinaldo de  
Carvalho e Edivanda Alves de Oliveira Carvalho;
- 8 - Lote 14 - a Milton Higino  
Pereira e Eva de Castro Pereira;
- 9 - Lote 16 - a Luiz Alves de  
Oliveira e Izabel Henrique Dantas;
- 10 - Lote 17 - a Anice de Jesus de  
Souza;
- 11 - Lote 18 - a Zelina Maria  
Amador -
- 12 - Lote 19 - a Manoel Antonio da  
Silva e Ulina Maria da Silva;
- 13 - Lote 22 - a Clementino Costa e  
Diva Cirino Costa;
- 14 - Lote 23 - a José Xavier Paixão  
e Deusenir Gonçalves Paixão;
- 15 - Lote 24 - a José Dias de  
Oliveira e Zulmira Amaral de Oliveira;
- 16 - Lote 27 - a Januário  
Seruts Vitória e Cleusa Siqueira Feltrin Seruts Vitória;
- 17 - Lote 28 - a Paulo Elias de  
Almeida e Aparecida Maria Pereira de Almeida;
- 18 - Lote 29 - a Gregório Laurindo  
de Oliveira e Joana Paes de Oliveira;
- 19 - Lote 30 - a Luiz Benevenuto e  
Anália Benevenuto;
- 20 - Lote 31 - a Milton Rocha  
Batista e Maria Inês Apolin Batista;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

21 - Lote 32 - a Acir Mendes Barbosa  
e Juraci Ribeiro da Cunha Mendes Barbosa;

22 - Lote 33 - a Amélia Rosa do  
Espírito Santo;

23 - Lote 34 - a Angelo Moreto e  
Rosária Sebastiana Francisco Moreto;

24 - Lote 35 - a José Antoniete  
Filho e Celia Maria Antoniete;

25 - Lote 36 - a Maria Lucinda  
Serafim e Fernanda Aparecida Serafim;

26 - Lote 37 - a Aparecida de Fátima  
da Silva Moraes;

27 - Lote 40 - a Edite Vieira da  
Silva;

28 - Lote 41 - a Gerônimo Israel  
Milesi e Maria Divina Milesi;

29 - Lote 43 - a José Lauro Grillo e  
Maria Madalena do Amaral Grillo;

### III - QUADRA C:

1 - Lote 01 - a Cremil Aparecido  
Nascimento e Luzinete de Jesus Santos;

2 - Lote 02 - a Marta Matias  
Fortunato;

3 - Lote 05 - a José Gonçalves da  
Costa e Bernardete Gonçalves de Lima;

4 - Lote 06 - a Aparecida Benedita  
de Oliveira e Mirinda Soares de Lima;

5 - Lote 07 - a Valter da Cruz e  
Sueli de Fátima Campos da Cruz;

6 - Lote 08 - a Roque Pedroso dos  
Santos e Aparecida da Silva Santos;

7 - Lote 09 - a Pedro Evangelista de  
Souza e Maria Aparecida de Souza;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

8 - Lote 11 - a Victor Marcelino de Oliveira e Noêmia Pereira Barbosa;

9 - Lote 12 - a Geraldo Benedito da Costa e Nercília Fidêncio da Costa;

10 - Lote 13 - a Luiz Paulo Geraldo e Maria Lecy Cardoso Geraldo;

11 - Lote 14 - a José Nogueira da Silva e Angelita Gonçalves Nogueira;

12 - Lote 18 - a João Tenório da Silva e Alaíde da Silva;

13 - Lote 19 - a Valdir Maximino da Silva e Cirene Aparecida da Silva;

14 - Lote 23 - a José Barbosa da Silva e Maria Aparecida da Silva;

15 - Lote 24 - a José Hermínio Sobrinho e Divarcy Maria Almeida;

16 - Lote 25 - a Laura Gonçalves dos Santos;

17 - Lote 26 - a Leni Aparecida Zeferino Domingues;

18 - Lote 27 - a Antonio Picão Neto e Francisca Vicente Picão;

19 - Lote 31 - a Antonio Benedito de Godoy e Joana da Glória de Godoy;

20 - Lote 32 - a Arixieri Salgado e Maria Benedita de Castro Salgado;

21 - Lote 33 - a Francisco Moreira Sobrinho e Glória Tiburcio Moreira;

22 - Lote 36 - a Antonio Bras da Silva e Sebastiana Borges da Silva;

23 - Lote 40 - a Dorival dos Santos e Maria Helena da Silva dos Santos.

24 - Lote 41 - a Gonçalo Francisco da Rosa e Lúcia Dias da Rosa;

25 - Lote 42 - a Cleusa Maria de Souza;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

26 - Lote 43 - a Luiz Carlos de Souza e Maria Isabete Aires;

27 - Lote 45 - a Laercio da Silva e Neide Aparecida Rovesta;

28 - Lote 47 - a Antonio Falconi e Nair Poltronieri Falconi;

29 - Lote 49 - a Eliza Venâncio;

30 - Lote 51 - a Marina José dos Santos Lopes;

31 - Lote 52 - a Miguel Arcânjo;

#### IV - QUADRA D:

1 - Lote 01 - a Arnaldo Vieira e Benedita Alfleiri;

2 - Lote 02 - a Dercília Maria Gonçalves dos Santos;

3 - Lote 05 - a João Aparecido Brito da Cunha e Sueli Aparecida Ribeiro;

4 - Lote 06 - a João Batista Alves e Edilene Fontana Alves;

5 - Lote 07 - a Alício Balabem e Marisa de Fatima de Barros Balabem;

6 - Lote 09 - a Benedita Aparecida da Conceição;

7 - Lote 10 - a Sinval dos Reis e Maria José Barbosa dos Reis;

8 - Lote 11 - a Iara Giselda de Oliveira;

9 - Lote 12 - a Arlindo da Silva e Aparecida Rosalino da Silva;

10 - Lote 13 - a José Joaquim Santana e Isabel Santos Santana;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Lote 14 - a Francisco Irineu  
Barbosa e Natalina de Jesus Trigueiros Barbosa;

12 - Lote 16 - a Ana da Rocha  
Ferreira;

13 - Lote 18 - a Esmeraldo Soares de  
Miranda e Isabel do Carmo Ferreira de Miranda;

14 - Lote 19 - a Carlos Alves  
Martins;

15 - Lote 20 - a Idália Brígida  
Aleixo;

16 - Lote 21 - a Pedro de Almeida  
Leite e Marli Teodoro Leite;

17 - Lote 22 - a Sebastião Francisco  
de Moraes e Eluina Marli Hanneman;

18 - Lote 23 - a Lázaro Soares da  
Rocha e Marilene de Jesus Rocha;

19 - Lote 24 - a Antonio Rodrigues  
da Silva e Maria de Fatima Chiea da Silva;

20 - Lote 26 - a Antonio Maria e  
Neide Dias;

21 - Lote 27 - a Leobino José de  
Andrade e Doralice Quintino de Andrade;

22 - Lote 28 - a Manoel da Cruz  
Prates e Luzia Maria Dias Prates;

23 - Lote 29 - a Aparecido Ribeiro  
dos Santos e Dionisia Gazola dos Santos;

24 - Lote 32 - a Joaquim Pereira de  
Lucena e Carmen Rodrigues F. de Lucena.;

25 - Lote 33 - a Evanaldo Lima  
Araújo e Maria Aparecida Pereira dos Anjos Araújo;

26 - Lote 34 - a Anibal Waldinez  
Stegani e Vera Lucia Marconi Stegani;

27 - Lote 35 - a Antonio Marcelino  
dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos;

28 - Lote 38 - a Orlando de Almeida  
Santos e Marlene Silva Santos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

29 - Lote 41 - a José Benedito do Nascimento e Maria Garcia do Nascimento;

30 - Lote 42 - a Olivio Lourenço e Carmen Aparecida Tararam Lourenço;

31 - Lote 46 - a Rosalina Tonetti dos Santos;

32 - Lote 47 - a Eloi Rodrigues de Souza e Rosângela de Oliveira Souza;

33 - Lote 49 - a Patrocínio Dias Filho e Glória da Cruz Dias;

34 - Lote 50 - a Benedita Maria da Conceição Soares;

35 - Lote 53 - a Maurício Cesar Ferraz Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves;

## V - QUADRA E:

1 - Lote 02 - a Justino Fernandes da Costa e Sebastiana Alves Fernandes da Costa;

2 - Lote 04 - a Francisco Gonçalves da Costa e Dagmar Toledo da Costa;

3 - Lote 07 - a Francisco Moraes Miguel e Cicera de Moraes Miguel;

4 - Lote 08 - a Leonel Dias Mendes e Maria de Lourdes Sbrama;

5 - Lote 09 - a Elcio Dias e Adenice Paula de Oliveira Dias;

6 - Lote 10 - a Orlando Ademir Montu e Silvana Donizete de Lima de Jesus Montu;

7 - Lote 14 - a José Carpanezi e Augusta Deppman Carpanezi;

8 - Lote 15 - a Julia Silveria da Cunha;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 - Lote 16 - a Sidinei Antonio de Jesus Lopes e Maria Salete Gonçalves Lopes;
- 10 - Lote 18 - a José Nilton da Silva e Jaírde Aparecida da Silva;
- 11 - Lote 19 - a Julia Furlan Grana;
- 12 - Lote 22 - a Armando Gonzaga de Araujo e Idalina Fragoso de Araujo;
- 13 - Lote 24 - a Sebastião Manoel e Se Jordília Rodrigues Manoel;
- 14 - Lote 28 - a Jorge Batista Guimarães e Maria de Lourdes Pereira Guimarães;
- 15 - Lote 30 - a Francisco Paz da Silva e Maria Anunciata da Silva;
- 16 - Lote 31 - a Francisco de Souza Araujo e Julieta Lima Araujo;
- 17 - Lote 32 - a João de Assis dos Santos e Rosângela Maria Baldo Assis dos Santos;
- 18 - Lote 34 - a Manoel Silveira dos Santos e Almerinda Silveira dos Santos;
- 19 - Lote 35 - a João Batista Guimarães e Maria Mendes Sá Batista Guimarães;
- 20 - Lote 37 - a Antonio Carlos Lopes e Rita de Cássia da Silva Lopes;
- 21 - Lote 38 - a Nilson da Silva e Marlene Turci da Silva;
- 22 - Lote 39 - a Dalmacio Leandro e Elza dos Santos Leandro;
- 23 - Lote 40 - a Jair Hilário dos Santos;
- 24 - Lote 41 - a Maria da Conceição Neves;
- 25 - Lote 42 - a Pedro Correa e Geraldo Correa da Silva;
- 26 - Lote 43 - a José de Souza Silva e Maria Silva;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

27 - Lote 44 - a Amaral Pinheiro  
Barbosa e Maria Ceoli Alves;

28- Lote 45 - a José Nogueira Filho  
e Nair Mendes Nogueira;

29 - Lote 46 - a Sebastião Ferrelira  
da Costa e Maria da Glória da Silva Costa;

30 - Lote 50 - a Sheila de Andrade  
Manzano, Marcelo de Andrade Manzano, Wanderson de  
Andrade Manzano e Liliâne de Andrade Manzano;

## VI - QUADRA F:

1 - Lote 01 - a Benedita Leme da  
Ponte;

2 - Lote 03 - a Basilio José Gomes  
e Maria Dejenir da Silva Gomes;

3 - Lote 04 - a Cicero Alves da  
Silva e Silveria Alves da Silva;

4 - Lote 05 - a Romeu Cruz Lima e  
Maria Tereza Quintino Lima;

5 - Lote 06 - a Osvaldo Mota Moraes  
e Lourdes Correa Mota;

6 - Lote 07 - a Vicente Francelino  
dos Santos e Sebastiana Lima dos Santos;

7 - Lote 09 - a Maria Francisca  
Belizário;

8 - Lote 12 - a Valdir Tucci e  
Juraci de Fátima de Souza Tucci;

9 - Lote 16 - a Elvecio Cardoso da  
Silva e Maria Tereza Camargo da Silva;

10 - Lote 17 - a Argemiro de Lima e  
Celia Gonçalves Miranda;

11 - Lote 18 - a Rosa Filomena da  
Silva;

12 - Lote 19 - a Sebastião Venâncio  
e Izolina Adão Leite Venâncio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

13 - Lote 22 - a Maria Luzia de Souza;

14 - Lote 26 - a José Marciliano dos Santos e Maria de Fátima Paula dos Santos;

15 - Lote 27 - a Josefa Maria de Santana;

16 - Lote 29 - a Dionizio Antonio Fernandes e Cecilia Pelegrin Fernandes;

17 - Lote 31 - a Maria Josina Pereira;

18 - Lote 32 - a Janaína Aparecida Mineiro, André Carlos Mineiro e Sarah Aparecida Mineiro;

19 - Lote 33 - a Luiz Marossi e Maria Candelaria Vicente Marossi;

20 - Lote 34 - a Antonio Carlos Poltronieri e Benedita de Melo Poltronieri;

21 - Lote 36 - a Dagmar José Ribeiro e Benedita de Fátima Gervasio Ribeiro;

22 - Lote 39 - a Virgilio Roela Alves e Terezinha Costa Alves;

23 - Lote 40 - a Adelson Palma e Margarida de Goes Palma;

24 - Lote 41 - a Benedito Germano da Silva e Benedita Aparecida Constantino;

25 - Lote 42 - a Antonio Osvaldo Camargo e Ivani Raimundo Camargo;

26 - Lote 43 - a Judite Izildinha Tramarin;

27 - Lote 44 - a Josué Cerqueira Leite e Fátima do Rosário de Lazari Cerqueira Leite;

28 - Lote 45 - a Walter Xisto Sacchi e Marivalda Pereira Sacchi;

29 - Lote 46 - a Noemia Rita da Silva;

30 - Lote 48 - a Deolindo Maria do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

31 - Lote 51 - a Geraldo Cardoso;

## VII - QUADRA G:

1 - Lote 03 - a Neuza Maria Zeferino  
de Oliveira;

2 - Lote 05 - a Oswaldo Inácio da  
Silva e Josefina Marques da Silva;

3 - Lote 07 - a Elso de Almeida  
Paixão e Tânia Christina Paixão;

4 - Lote 08 - a Cleonice Santana  
Miranda;

5 - Lote 09 - a Silvino Cardoso de  
Souza e Catarina Ribeiro Neves;

6 - Lote 10 - a Joel Martins dos  
Santos e Maria Livramento dos Santos;

7 - Lote 11 - a Maria Carotti  
Gardinalli;

8 - Lote 12 - a Ailton Aparecido  
Borges e Genoveva Silva de Mello Borges;

9 - Lote 15 - a Aloisio Tertuliano  
da Silva e Maria Aparecida Apolinário Tertuliano da  
Silva;

10 - Lote 17 - a Valdomiro de  
Carvalho e Clarete Aparecida Soares de Carvalho;

11 - Lote 18 - a José Maria Celeste  
e Maria de Almeida Celeste;

12 - Lote 19 - a Samuel Canedo e  
Hermelina Pinheira Canedo;

13 - Lote 20 - a Gessimar Pereira de  
Souza e Jorgina das Graças Roque Pereira de Souza;

14 - Lote 21 - a Maria Antunes de  
Oliveiras;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## VIII - QUADRA H:

1 - Lote 01 - a Willys Mendes e Maria do Carmo Castedo Mendes;

2 - Lote 02 - a Nelcio Bergamo e Neide Conceição de Camargo Bergamo;

3 - Lote 04 - a Angelo Pereira da Silva e Maria do Carmo Santos Silva;

4 - Lote 05 - a João Raimundo de Oliveira Sobrinho e Maria de Fátima de Souza Raimundo;

5 - Lote 07 - a Jovina Silva Santos;

6 - Lote 08 - a Luiz Aparecido Eugênio e Maria das Graças Prates Xavier Eugênio;

7 - Lote 12 - a Eurípedes Francelino e Lenor Roque Leite Francelino;

8 - Lote 13 - a Alice Saeko Honda;

9 - Lote 15 - a Wantuil Alves Fernandes Ribeiro e Aparecida Antonia da Silva Ribeiro;

10 - Lote 17 - a Aparecida Luiz Ferreira;

11 - Lote 18 - a João Teixeira e Maria da Conceição Silva Teixeira;

12 - Lote 20 - a José Martins e Dolores Avando Martins;

## IX - QUADRA I:

1 - Lote 01 - a Maria Barbosa Santos;

2 - Lote 02 - a José Sirineu Machado e Aparecida do Carmo Paviotti Machado;

3 - Lote 03 - a Maria do Carmo de Camargo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Lote 04 - a José Gonçalves e  
Silvana Soares de Lima Gonçalves;

5 - Lote 05 - a Paulo José Milesi e  
Terezinha Martins Milesi;

6 - Lote 06 - a Orandir de Souza e  
Doralice Calixto da Silva de Souza;

7 - Lote 07 - a José Cavalcanti de  
Lacerda e Maria Benedita Vicentini de Lacerda;

8 - Lote 08 - a Jorgino de Oliveira  
Santos e Maria Aparecida Francisco;

9 - Lote 09 - a Osmar Soares de  
Miranda e Cleide do Carmo Baldo de Miranda;

10 - Lote 10 - a Fátima Aparecida  
Romão e Aparecido Donizete Romão;

11 - Lote 11 - a Edesio Ricardo da  
Silva e Selma Laurenciano;

12 - Lote 12 - a João Francisco de  
Assis e Maria Virgem Rosa Ribeiro de Assis;

13 - Lote 13 - a Manoel Aparecido de  
Souza e Darcy Monteiro de Souza;

14 - Lote 16 - a Luiz Canuto Araujo  
Filho e Irma Bufalo Araujo;

15 - Lote 17 - a Catarino Jorge de  
Oliveira e Geralda Faustina dos Santos Oliveira;

16 - Lote 20 - a Ademir Martins e  
Luzineide Francisca da Silva;

17 - Lote 21 - a Terezinha Moura de  
Lima;

18 - Lote 22 - a Luiz Carlos  
Marciano e Paulina Moreira da Silva Marciano;

19 - Lote 23 - a Carlos Roberto  
Domingues e Crenilda Alves Carvalho Domingues;

20 - Lote 25 - a Valdemir Cardoso de  
Souza e Leila Martins Cardoso de Souza;

21 - Lote 27 - a João Teodoro da  
Silva;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

22 - Lote 29 - a José Luiz Nunes Veloso e Maria de Oliveira Veloso;

23 - Lote 30 - a Maria das Graças Maia de Medeiros;

24 - Lote 33 - a Cicero Lopes e Aparecida Marques Lopes;

25 - Lote 34 - a Maria Aparecida da Silva, Ribeiro e Sebastião Ribeiro;

26 - Lote 35 - a Sebastião Ambrósio de Lima e Nair Gonçalves de Lima;

27 - Lote 36 - a Lindinalva Pereira da Silva;

28 - Lote 37 - a José Iran Alves da Silva e Ana Maria dos Santos Alves da Silva;

29 - Lote 39 - a Aparecido Candido da Silva e Damaris Ricardo da Silva;

30 - Lote 42 - a Sonia Felix de Oliveiras;

31 - Lote 43 - a Eunias José de Andrade e Maria Neusa Dretti;

32 - Lote 44 - a Isabel Maria Santos;

33 - Lote 45 - a Paulo Merencio e Alzira de Matos Merencio;

## X - QUADRA J:

1 - Lote 1 - a Clementino Soares de Almeida e Lucia Bueno de Almeida;

2 - Lote 2 - a Cosme da Silva Nunes e Elizete Santos Nunes;

3 - Lote 05 - a Luiz Cirineu Lopes e Maria Nasaré Ferreira Lopes;

4 - Lote 07 - a Judite Maria de Jesus;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

5 - Lote 09 - a João de Lima Araujo e Benedita Alves dos Santos Araujo;

6 - Lote 10 - a Antonio Jorge de Oliveira e Rosa Helena Gonzaga de Oliveira;

7 - Lote 11 - a Edivaldo Santos e Maria de Fátima Valdovino Santos;

8 - Lote 12 - a José Benedito de Freitas e Maria Luiza de Freitas;

9 - Lote 13 - a Dejanira Ferreira Rodrigues;

10 - Lote 14 - a Nelson Pereira dos Santos e Terezinha de Jesus Santos;

11 - Lote 15 - a Rosa da Conceição Pedroso e Neusa Conceição dos Santos;

12 - Lote 19 - a Francisco do Prado Angelico e Rita de Cassia Piconi Henrique Angelico;

13 - Lote 20 - a Eladio Manzano e Natalia Oliveira Manzano;

14 - Lote 21 - a Alcides dos Santos;

15 - Lote 22 - a Clodomiro Aparecido de Campos e Zeneide Martins de Campos;

16 - Lote 25 - a Jesuino de Jesus e Idalina Doria de Jesus;

17 - Lote 30 - a Lucia de Fatima Silva de Andrade;

18 - Lote 32 - a José Vicente Volpato Kenes e Almerinda Moreira Kenes;

19 - Lote 33 - a Eurides Ferreira de Oliveira e Leonice Ferreira de Oliveira;

20 - Lote 34 - a Bimael Maciel e Edna Aparecida de Lima Maciel.

21 - Lote 35 - a José Aparecido Correa e Laurita Gomes de Souza Correa;

22 - Lote 36 - a José Aparecido dos Santos e Nerci Cavalcante de Lacerda Santos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Carmo; 23 - Lote 37 - a Joelita Nascimento

24 - Lote 41 - a Manoel Araujo;

25 - Lote 43 - a Paulo Augusto  
Barbosa e Maria do Carmo Faria Lopes Ferreira Barbosa;

26 - Lote 45 - a Valter Queiroz e  
Maria Augusta Rodrigues Queiroz;

27 - Lote 46 - a Isabel Ribeiro  
Florencio;

28 - Lote 47 - a Geraldo Elias  
Macedo e Maria Francisca de Macêdo;

Art. 29 - As doações a que se refere  
o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e  
decorre da promessa de doação de que trata o art. 89 da  
Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de  
habitação popular da zona sul, de que trata a Lei  
2.218/86.

Art. 39 - Os donatários obrigar-se-  
ão:

I - A providenciar a averbação do  
prédio residencial que construíram sobre os lotes  
urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois  
anos, a contar da data da lavratura da escritura de  
doação;

II - A residir no imóvel doado pelo  
prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da  
escritura de doação.

Art. 49 - Não sendo cumpridos os  
encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o  
imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 59 - Da escritura de doação  
deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do  
donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de  
retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob  
pena de nulidade do ato.

Art. 69 - As despesas decorrentes da  
lavratura da escritura pública de doação e seu registro  
correrão por conta dos donatários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,  
aos 02 de setembro de 1992.

  
DR. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: O anexo que integra a presente lei, encontra-se arquivado no Depto. de Serviços Administrativos, para conhecimento dos interessados.